Processo nº: 5101 003530/2017

Interessado: Controladoria Geral do Estado

Assunto: Lei de Acesso à Informação

À Superintendente de Correição e Auditagem,

Trata-se de processo administrativo de nº 5101 003530/2017, aberto no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, referente à Lei de Acesso à Informação, apresentando resposta à diligência formulada por esta Superintendência de Correição e Ouvidoria - SUCOR.

Em diligência, esta Superintendência oportunizou a entidade, ora recorrida, a manifestar-se acerca dos fatos trazidos em recurso interposto, em face da resposta apresentada pela mesma no pedido de acesso à informação autuado sob protocolo e- SIC nº 106/2017.

Desse modo, a Chefia Executiva Administrativa apresentou resposta, devolvendo os autos a Controladoria.

Após apreciação da resposta apresentada pela secretaria diligenciada, esta Superintendência emitiu parecer para apreciação da Controladora Geral do Estado, que decidiu pelo não provimento do recurso.

Por fim, atendida as razões da diligência, sugerimos o retorno dos autos ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, para providências que se fizerem necessárias ao arquivamento do presente processo.

Maceió – AL, 09 de maio de 2017.

**Isabele Kaliny Moreira Lima Mendes**

Serviço de Informação ao Cidadão